



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeová Guimaraes, 550 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, no Setor de Compras e Licitações do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, situado na Rua Jeová Guimaraes, nº550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru, Minas Gerais, CEP: 35.557-00, reuniu-se a Sra. Pregoeira Flavia Regina Passos e respectiva equipe de apoio, composta por Alessandra Antônia da Silva Teodoro e Bianca de Souza Messias, conforme Portaria nº 05/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e procederam a realização da Sessão Publica relativa ao Pregão Presencial 24/2020 referente ao Processo Licitatório Nº97/2020, cujo objeto é: **Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Edital.**

Nesta data e horário procedeu-se a abertura da Sessão Publica, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação da empresa. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O licitante através do endereço de e-mail receberá as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS CNPJ nº 33.540.866/0001-44 Telefone: (41) 3275-0577 E-mail: vendas@navodap.com.br empenhos@navodap.com.br	Classificado – Habilitado e vencedor de todos os itens no valor total R\$1.051,50

Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), além da disponibilização de publicação e do edital no site do SAAE www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, foi enviado através dos Correios o envelope de uma única licitante: **NAVODAP – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.540.866/0001-44, sediada na Rua Eurides Maciel de Almeida, 474 – Casa 01, Uberaba, Curitiba – PR, CEP:81.560-460, esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial juntamente do Credenciamento, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura dos envelopes de proposta e habilitação. Na abertura da proposta verificou-se que foram atendidas todas as determinações do edital, obtendo-se os preços conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo.

Passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do processo. O lance ofertado pelo licitante e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.

Conforme disposto no **item 9.17 do edital** o licitante declarado vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final.

Nada mais havendo, eu **Bianca de Souza Messias**, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 01 de setembro de 2020.

Flávia Regina Passos
Pregoeiro

Bianca de Souza Messias
Equipe de Apoio

Alessandra Antônia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio